
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2022



JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS
CALDAS DA RAINHA - SANTO ONOFRE & SERRA DO BOURO

Freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro



INDICE

Introdução	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	8
Síntese da Execução Orçamental.....	8
Análise da Receita	9
Execução anual.....	9
Comparação homologa das Receitas	10
Análise da Despesa	11
Execução anual.....	11
Comparação homologa das despesas.....	12
Conta de gerência	13



Introdução

Dando cumprimento a alínea e) do n.º 1 do artigo 16, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), inicia-se uma profunda reforma na contabilidade da administração pública.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, nos termos da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto estabelece-se o regime simplificado do SNC-AP.

O regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental.

O regime simplificado – Microentidades é composto pelos seguintes elementos:

1. Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
2. Divulgação do inventário do património.

As demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2021.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela Freguesia, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2022, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:



MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria
- Relação Nominal de Responsáveis

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 835 325

1.3 – Endereço

Morada: Rua 15 de Agosto, 27

2500-801 - Caldas da Rainha

Caldas da Rainha

Telefone: 262 823 601

Endereço de correio eletrónico: junta@stonofre-sbouro.pt

Sítio na internet: www.stonofre-sbouro.pt

2.- Legislação

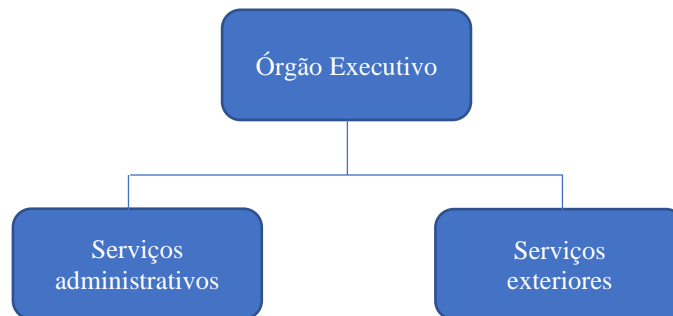
2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma



4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da junta;
- Administração e conservação do património da freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas;
- Gestão dos cemitérios da freguesia;
- Ação Social.

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro é composto por 8 trabalhadores.

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gerência de 2022, aplicou-se o regime simplificado para as microentidades que é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.



Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela:

Titular	Cargo
Nuno Eduardo Aleixo Santos	Presidente
José Fernandes da Silva	Secretário
Idalina Dinis Hilário Santos	Tesoureiro
Ana Paula Roque Ferreira Machado	Vogal
Abílio José Horta de Jesus Júlio	Vogal

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



7.2 - Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Titular	Cargo
João Pedro de Magalhães Dias	Presidente
Sandra Paula Carvalho Joel Ribeiro	1º Secretário
Joaquim Júlio Luis	2º Secretário
Álvaro Baltazar da Silva Jerónimo	Deputado
Anabela Camacho do Coito Patacho	Deputado
Carlos Alberto Coutinho Luís	Deputado
Carlos Filipe da Anunciação Ferreira Silva	Deputado
João Manuel domingos dos Santos	Deputado
João Pina dos Santos	Deputado
Maria Luísa Figueiredo dos Santos	Deputado
José Francisco da Silva	Deputado
Rita Cristina Pereira Rua Custódio Martins	Deputado
Sónia Alexandra Pinto Almeida Casimiro	Deputado



Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2022, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	337 068,75	61,15%	Despesas correntes	442 482,98	80,28%	Saldo corrente	-105 414,23
Receitas Capital	2 890,00	0,52%	Despesas de capital	108 700,00	19,72%	Saldo capital	-105 810,00
Outras receitas	150,00	0,03%				Outras	150,00
Sd. Gerência Anterior	211 074,23	38,29%				Sd. Gerência Anterior	211 074,23
	551 182,98	100,00%		551 182,98	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2022, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa receita orçamental de 386.429,35 euros, e da realização de despesa orçamental, no valor 316.256,59 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 69.852,32 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	386 108,91	99,92%	Despesas correntes	303 599,55	96,00%	Saldo corrente	82 509,36
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	12 657,04	4,00%	Saldo capital	-12 657,04
Outras receitas	320,44	0,08%				Saldo outras	320,44
	386 429,35	100,00%		316 256,59	100,00%		69 852,32



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL e Município.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2022, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo		Orçamento Corrigido		Grau Execução	
R1	Receita Fiscal	11 281,00	16 309,99	144,58%	4,22%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 366,50	6 840,00	127,46%	1,77%
R4	Rendimentos de propriedade	350,00	350,00	100,00%	0,09%
R5	Transferências e subsídios correntes	319 671,25	361 058,28	112,95%	93,43%
R6	Venda de bens e serviços	250,00	1 495,19	598,08%	0,39%
R7	Outras receitas correntes	150,00	55,45	36,97%	0,01%
R8	Venda de bens de investimento	1 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	1 890,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	150,00	320,44	213,63%	0,08%
R14	Sd. Gerência Anterior	211 074,23	0,00	0,00%	0,00%
Total		551 182,98	386 429,35	70,11%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (93,43%).

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 386.429,35 euros, apresentando um grau de execução de 70,11%.

**Comparação homologa das Receitas**

A receita cobrada no exercício do ano 2022 apresentou-se superior à realizada no ano de 2021, refletindo um aumento das receitas no valor de 23.170,62 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	353 758,73	97,38%	386 108,91	99,92%	32 350,18	9,14%
R1 Receita Fiscal	16 386,17	4,51%	16 309,99	4,22%	-76,18	-0,46%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
R3 Taxas, multas e outras penalidades	5 606,25	1,54%	6 840,00	1,77%	1 233,75	22,01%
R4 Rendimentos de propriedade	350,00	0,10%	350,00	0,09%	0,00	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	328 478,71	90,43%	361 058,28	93,43%	32 579,57	9,92%
R6 Venda de bens e serviços	1 664,65	0,46%	1 495,19	0,39%	-169,46	-10,18%
R7 Outras receitas correntes	1 272,95	0,35%	55,45	0,01%	-1 217,50	-95,64%
Receita capital	9 500,00	2,62%	0,00	0,00%	-9 500,00	-100,00%
R8 Venda de bens de investimento	2 500,00	0,69%	0,00	0,00%	-2 500,00	-100,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	7 000,00	1,93%	0,00	0,00%	-7 000,00	-100,00%
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	0,00	0,00%	320,44	0,08%	320,44	...
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	320,44	0,08%	320,44	...
Total	363 258,73	100,00%	386 429,35	100,00%	23 170,62	6,38%



Análise da Despesa

Execução anual

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro atingiu um volume de despesa de 316.256,59 euros representando um grau de execução de 57,38% das despesas previstas.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	187 154,77	169 372,38	90,50%	53,56%
	Remunerações certas e permanentes	133 438,35	125 540,32	94,08%	39,70%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	13 370,36	8 076,92	60,41%	2,55%
	Segurança social	40 346,06	35 755,14	88,62%	11,31%
D2	Aquisição de bens e serviços	209 973,85	102 810,72	48,96%	32,51%
	Aquisição de bens	68 625,33	29 030,90	42,30%	9,18%
	Aquisição de serviços	141 348,52	73 779,82	52,20%	23,33%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	37 350,38	25 914,13	69,38%	8,19%
	Administração local	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Instituições sem fins lucrativos	19 327,00	18 802,32	97,29%	5,95%
	Famílias	18 023,38	7 111,81	39,46%	2,25%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	8 003,98	5 502,32	68,74%	1,74%
D6	Aquisição de bens de capital	108 700,00	12 657,04	11,64%	4,00%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	551 182,98	316 256,59	57,38%	100,00%

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o *D1 –Despesas com o pessoal*, representando 53,56% da despesa realizada.



Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2022 apresentou-se inferior à realizada no ano de 2021, refletindo uma diminuição das despesas no valor de 34.811,17 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2021		2022		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	324 394,86	92,40%	303 599,55	96,00%	-20 795,31	-6,41%
D1 Despesas com o pessoal	157 386,70	44,83%	169 372,38	53,56%	11 985,68	7,62%
D2 Aquisição de bens e serviços	137 641,80	39,21%	102 810,72	32,51%	-34 831,08	-25,31%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D4 Transferências e subsídios correntes	27 793,36	7,92%	25 914,13	8,19%	-1 879,23	-6,76%
D5 Outras Despesas Correntes	1 573,00	0,45%	5 502,32	1,74%	3 929,32	249,80%
Despesa de capital	26 672,90	7,60%	12 657,04	4,00%	-14 015,86	-52,55%
D6 Aquisição de bens de capital	26 672,90	7,60%	12 657,04	4,00%	-14 015,86	-52,55%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total	351 067,76	100,00%	316 256,59	100,00%	-34 811,17	-9,92%

Depósito em caixa e Instituições Financeiras

A 31 de dezembro de 2022, as disponibilidades eram as seguintes:

Disponibilidades	
Caixa	257,83
Caixa Geral de Depósitos	253 439,43
Caixa de Crédito Agrícola 40280104492	12 328,97
Caixa de Crédito Agrícola 40280051925	15 524,34
Total	281 550,57



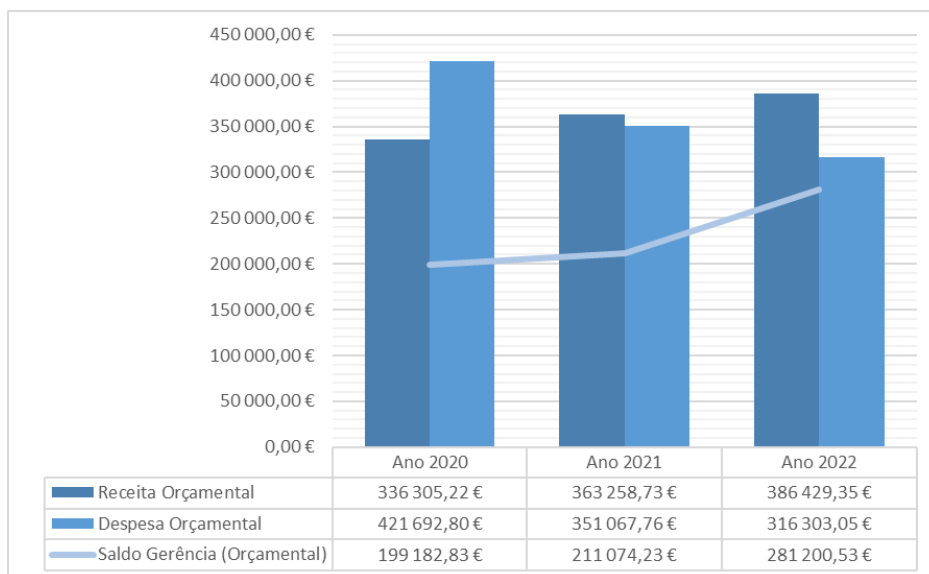
Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2021, concluímos que a freguesia de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro obteve uma execução orçamental onde as receitas são superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2023 é de 281.200,53€.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2021	211 074,23	-3 470,75	207 603,48
Receita cobrada	386 429,35	15 951,67	402 381,02
Despesa Paga	316 303,05	12 130,88	328 433,93
Saldo a transitar para 2022	281 200,53	350,04	281 550,57

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.



Ao longo dos últimos dois anos, verifica-se um acréscimo na receita, tendo a despesa movimentando-se em sentido contrário, assim reflete-se num aumento do saldo para a gerência anterior para o ano de 2023.